



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Geral do Campus Caruaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-gr**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-gr, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do instituto federal de pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no curso de extensão: **“Sistema de Injeção Eletrônica Automotiva: Entendendo os Sensores e Atuadores”** a ser realizado na modalidade de Educação a Distância, ofertado pelo IFPE *campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: **Sistema de Injeção Eletrônica Automotiva: Entendendo os Sensores e Atuadores**.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 – O objetivo do curso **“Sistema de Injeção Eletrônica Automotiva: Entendendo os Sensores e Atuadores”** é apresentar os principais sensores e atuadores que compõe o sistema de Injeção Eletrônica automotivo, bem como o funcionamento e seus principais defeitos e causas. Para tanto, será utilizado o Hangouts Meet (ferramenta do Google) que permitirá que o curso seja realizado na modalidade EAD. Vale ressaltar que este aplicativo pode ser utilizado nos sistemas Windows, Androide e IOS.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária total do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão **“Sistema de Injeção Eletrônica Automotiva: Entendendo os Sensores e Atuadores”** são destinadas exclusivamente ao público interno, Comunidade do IFPE – Campus Caruaru (Discentes, Docentes, Técnicos Administrativos e Funcionários

Terceirizados).

5.2. O curso de extensão oferecerá o total de **15 (quinze)** vagas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de **04 a 10 de abril de 2020**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/jSPJLPSMxQB8m9T6A>

6.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

8. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus Caruaru* e será realizada pelo Coordenador do Curso.

7.2 A turma do curso será composta pelos 15 (quinze) primeiros inscritos.

7.3 Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

7.4 O coordenador do curso de extensão poderá ampliar o quantitativo de vagas ofertadas na seleção e convocar os candidatos que estiverem na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus Caruaru*, será divulgado no sítio do IFPE *Campus Caruaru* (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia **13 (treze) de abril de 2020**.

9. DOS REMANEJAMENTOS

9.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

10. REQUISITOS

10.1 Para participar do curso o estudante deverá ter acesso a internet, computador ou celular que instale o aplicativo Hangouts Meet.

11. DAS AULAS

11.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **13 de abril de 2020** e ocorrerão conforme cronograma de planejamento;

11.2 **Horários das aulas:** 20h30 às 22h00;

11.3 O curso será ofertado na modalidade EaD (Educação a Distância);

11.4 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

12.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

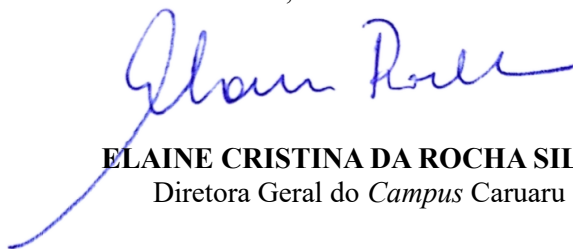
13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

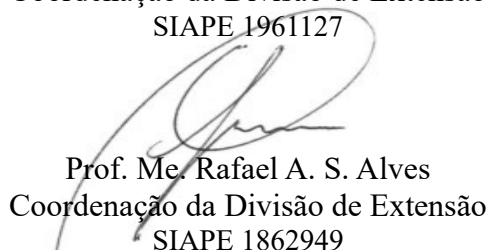
Caruaru, 01 de abril de 2020



ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1961127



Prof. Me. Rafael A. S. Alves
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1862949